DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Outros atos 12
Outros Atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 314 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Fixa valores de funções gratificadas, auxílios e tabelas salariais dos cargos públicos da Câmara Municipal de Holambra.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE HOLAMBRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Ficam fixadas as remunerações das funções gratificadas da Câmara Municipal de Holambra, dispostas no art. 21 e Anexos III, da Resolução nº232 /2022, na forma do quadro seguinte:

DENOMINAÇÃO	EXIGÊNCIA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Supervisor Financeiro e Recursos Humanos	Qualquer cargo público do quadro + nível superior em Administração ou Ciências Contábeis	01	25% do vencimento base
Controlador Interno	Qualquer cargo público do quadro + nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Pública, Economia e afins.	01	25% do vencimento base
Encarregado do SIC/Ouvidoria/LGPD	Qualquer cargo público do quadro + nível superior em Direito, Jornalismo ou Comunicação,	01	25% do vencimento base

	Administração ou Gestão Pública.		
Supervisor de Compras, Licitações e Patrimônio*	Qualquer cargo público do quadro + nível superior em Administração ou Ciências Contábeis + curso de pregoeiro	01	Diferença entre a referência inicial de ingresso no cargo público do servidor designado e a referência 5I

*** Disposição temporária: admitir-se-á que o designado para a função gratificada de Supervisor de Compras, Licitações e Patrimônio esteja cursando Administração ou Ciências Contábeis com prazo para conclusão até o segundo semestre de 2022.**

Art. 2º A tabela de referência salariais dos cargos públicos do Quadro de Pessoal do Legislativo está prevista na Lei Complementar nº 301/2019, a seguir:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R$ 1.413,98	R$ 1.456,40	R$ 1.500,09	R$ 1.545,09	R$ 1.591,45	R$ 1.639,19	R$ 1.688,37	R$ 1.739,02	R$ 1.791,19	R$ 1.844,92
2	R$ 1.900,27	R$ 1.957,28	R$ 2.016,00	R$ 2.076,48	R$ 2.138,77	R$ 2.202,93	R$ 2.269,02	R$ 2.337,09	R$ 2.407,21	R$ 2.479,42
3	R$ 2.553,80	R$ 2.630,41	R$ 2.709,61	R$ 2.790,61	R$ 2.874,32	R$ 2.960,55	R$ 3.049,37	R$ 3.140,85	R$ 3.235,08	R$ 3.332,13
4	R$ 3.432,90	R$ 3.535,89	R$ 3.641,96	R$ 3.751,22	R$ 3.863,76	R$ 3.979,67	R$ 4.099,06	R$ 4.222,03	R$ 4.348,70	R$ 4.479,16
5	R$ 4.613,53	R$ 4.751,94	R$ 4.894,49	R$ 5.041,33	R$ 5.192,57	R$ 5.348,35	R$ 5.508,80	R$ 5.674,06	R$ 5.844,28	R$ 6.019,61
6	R$ 6.200,20	R$ 6.386,21	R$ 6.577,79	R$ 6.775,13	R$ 6.978,38	R$ 7.187,73	R$ 7.403,36	R$ 7.625,46	R$ 7.854,23	R$ 8.089,85
7	R$ 8.332,55	R$ 8.582,53	R$ 8.840,00	R$ 9.105,20	R$ 9.378,36	R$ 9.659,71	R$ 9.949,50	R$ 10.247,99	R$ 10.555,43	R$ 10.872,09
8	R$ 11.198,25	R$ 11.534,20	R$ 11.880,22	R$ 12.236,63	R$ 12.603,73	R$ 12.981,84	R$ 13.371,30	R$ 13.772,44	R$ 14.185,61	R$ 14.611,18

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 002/2022, referente Projeto de Lei nº 002/2022, de iniciativa da Mesa Diretora da Camara Municipal de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

1

AL.
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

LEI N.º 1020 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.721.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.721.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1101.0000
EQUIMPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

3 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 340.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

4 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

5 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

6 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00100
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

9 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

10 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 546.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

12 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 14.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

13 01.031.0001.2001.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 4.500,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

715 01.031.0001.1001.0000
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

02 13 05 DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA

707 17.511.0037.1189.0000 REDE COLETORA DE ESGOTO E DRENAGEM URBANA 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

708 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM 65.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

709 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

710 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

711 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM 5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

712 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

02 13 05 DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA

713 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110000 GERAL

714 17.511.0037.7002.0000 OBRAS DE SANEAMENTO RURAL 670.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO MUNICIPAL
110 000 GERAL

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA

693 17.511.0037.1189.0000 REDE COLETORA DE ESGOTO E DRENAGEM URBANA -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110 000 GERAL

694 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -455.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110 000 GERAL

695 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110 000 GERAL

696 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110 000 GERAL

697 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110 000 GERAL

698 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110000 GERAL
04 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA

699 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -401.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110000 GERAL

700 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -100.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110000 GERAL

701 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -21.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110000 GERAL

702 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -5.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110000 GERAL

703 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110000 GERAL

704 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110000 GERAL

705 17.511.0037.6001.0000 MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM U -20.000,00

6

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:
00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110 000 GERAL

706 17.511.0037.7002.0000 OBRAS DE
SANEAMENTO RURAL -1.300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
110 000 GERAL

Anulação (-) **-2.721.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

7

Capital Nacional das Flores

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 001/2022, referente Projeto de Lei nº 001/2022, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022

Edital – 006/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Tomada de Preços – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO PSF IMIGRANTES E FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA IMIGRANTES - Convênio SDR nº 101252/2021- Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 18/02/2022, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra, 19 de janeiro de 2021 - Yessika Eltink - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Tomada de Preços nº 013/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Tomada de Preços nº 013/2021, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RECANTO DAS PALMEIRAS, adjudicou o item à empresa MELPER OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP , no valor global de R$ 304.968,52 (trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos, por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 19 de janeiro de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 003/2022 - PROCESSO Nº **15349/2021** - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002022OC0002 Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL,** SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO **UNITÁRIO/MENSAL**, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM , DURANTE 12 (DOZE) MESES. Em virtude de divergência no descritivo do item, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 24/01/2021, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 18 de janeiro de 2022. Claudicir Brazilino Picolo - Diretora de Educação

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 15349/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002022OC0002 1ª REPUBLICAÇÃO Edital – 003/2022 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 003/2022 do tipo menor preço unitário cujo o Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL,** SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO **UNITÁRIO/MENSAL**, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 20/01/2022 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 02/02/2022 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 20/01/2021. Holambra, 19 de janeiro de 2022. Claudicir Brazilino Picolo - Diretora de Educação

.....

Outros Atos

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES DAS INSCRIÇÕES DO PROUNI MUNICIPAL

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.690/2022, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra torna público o resultado preliminar das avaliações de requisitos básicos para inscrição no Programa Municipal Universidade para Todos – PROUNI Municipal.

Nome	Avaliação
Giovana Mara da Silva	Deferido
Fernando Olmedo	Deferido
Meronys Marcelle Siebra Guedes	Deferido
Ericka Sousa Aguiar	Deferido
Alex Sandro da Silva	Deferido
Valeria Maria de Carvalho	Deferido
Victoria Regina de Souza Rodrigues	Deferido
Carolina Ridolfi de Carvalho Baggini	Indeferido
Caroline Marcella de Souza Rodrigues	Deferido
Ester Berini Fogassa	Deferido
Marcia Aparecida Cardoso Aguiar	Deferido
João Victor Fabbre	Indeferido
Kaua de Souza Silva	Deferido
Jackeline Maria da Silva Santos	Deferido

Emily Almeida Silva	Deferido
Murilo Fressatto Sargentelli	Deferido
Leandro Duarte Faria	Deferido
Heitor Zanelato Silva Santos	Indeferido
Nicolas Felipe Mendes Moreira Fontes	Deferido

O prazo para recurso, assegurado aos inscritos, segue até 24 de janeiro de 2022, segunda-feira.

Eventuais recursos deverão ser protocolados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Holambra, instalado na Praça dos Pioneiros, s/nº, no Centro, com atendimento das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Estância Turística de Holambra, 19 de janeiro de 2022